

Teófilo Otoni, 30 de dezembro de 2024.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: 15ª Região de Polícia Militar.

BENEFICIÁRIO: GEDUC – GESTÃO EDUCACIONAL LTDA , CNPJ 09.145.423/0001-74, sito à Rua Antônio Onofre, nº 490, Apto 201, Bairro Marajoara, Teófilo Otoni/MG. Cep 39.803-077.

HIPÓTESE: Inciso V do artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: Renovação do contrato de aluguel da sede da 15ª RPM.

VALOR PREVISTO: R\$ 75.680,92 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1251.06.181.137.4365.0001.3.3.90.39.20.0.10.1

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado conforme Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DESPACHO: Nos termos do artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2014, Resolução nº 3.720-CG, de 09 de junho de 2003, e com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

HENRIQUE CHAVES ALEIXO, CEL PM
COMANDANTE DA 15ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Chaves Aleixo, Coronel PM**, em 30/12/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104745275** e o código CRC **874A411E**.